FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM n.º 20877

Mogi das Cruzes, 21 de dezembro de 2017 – A Helbor Empreendimentos S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.337, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.263.189/0001-02 registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 20877, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código HBOR3 ("Companhia"), incorporadora residencial e comercial com presença em 10 estados e no Distrito Federal, abrangendo 28 cidades brasileiras, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Aprovação do aumento de capital: O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de outubro de 2017, aprovou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor de até R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), com a subscrição particular de até 140.000.000 (cento e quarenta milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 2,00 por ação (dois reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital").

2. Compromisso de subscrição: Os controladores da Companhia, Hélio Borenstein S.A. Administração, Participações e Comércio e Henrique Borenstein ("Acionistas Controladores"), se comprometeram a subscrever e integralizar, em moeda corrente nacional, uma quantidade mínima de 75.533.385 (setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e cinco) novas ações, pelo valor total de R$ 151.066.770,00 (cento e cinquenta e um milhões, sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais).

3. Prazo para exercício do direito de preferência: O período para exercício do direito de preferência e subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital iniciou-se no dia 17 de outubro de 2017, inclusive, e terminou no dia 16 de novembro de 2017, inclusive ("Prazo de

Preferência").

4. Período para subscrição de sobras: O prazo para subscrição de sobras e de pedidos de sobras adicionais das ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Companhia iniciou-se no dia 28 de novembro de 2017, inclusive, e encerrou-se no dia 4 de dezembro de 2017, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras").

5. Quantidade de ações subscritas: Foram subscritas 132.031.113 (cento e trinta e dois milhões, trinta e uma mil, cento e treze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no valor total R$ 264.062.226,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a aproximadamente 94,30794% das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital.

6. Cancelamento de ações não subscritas: Consignar que as 7.968.887 (sete milhões, novecentas e sessenta e oito mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas durante o Prazo de Preferência e o Período de Subscrição de Sobras, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas.

7. Subscrição dos Acionistas Controladores: Durante o Prazo de Preferência e o Período de Subscrição de Sobras, os Acionistas Controladores subscreveram e integralizaram um total de 75.533.385 (setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e três mil, trezentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R$ R$ 151.066.770,00 (cento e cinquenta e um milhões, sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais), correspondente a 53,9524% do Aumento de Capital proposto e a 57,2088% do Aumento de Capital homologado.

8. Não realização do leilão de ações: Visto a quantidade de ações subscritas supera as 105.000.000 (cento e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, conforme previsto no aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 10 de outubro de 2017 ("Subscrição Mínima"), não será realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea "a" da Lei da S.A.

9. Homologação do Aumento de Capital: A reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2017, deliberou homologar o Aumento de Capital aprovado em 10 de outubro de 2017, o qual, inteiramente subscrito, totalizou um aumento no montante de R$ 264.062.226,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais), com a consequente emissão de 132.031.113 (cento e trinta e dois milhões, trinta e uma mil, cento e treze) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 2,00 (dois reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A.

10. Cifra do capital: Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do

capital social da Companhia passou de R$ 926.376.294,12 (novecentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), dividido em 325.881.749 (trezentas e vinte e cinto mil, oitocentas e oitenta e um, setecentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, para R$ 1.190.438.520,12 (um bilhão, cento e noventa milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos), dividido em 457.912.862 (quatrocentas e cinquenta e sete milhões, novecentas e doze mil, oitocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, conforme segue:

	R$	Ações
Capital social	926.376.294,12	325.881.749
Aumento de capital	264.062.226,00	132.031.113
Capital social final	**1.190.438.520,12**	**457.912.862**

11. Direitos das novas ações: As novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes, tais como a participação, em igualdade de condições, em todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia às atuais ações ordinárias, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados a partir de 10 de outubro de 2017. As novas ações também farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais e aos demais direitos conferidos pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

12. Crédito das ações subscritas: As 132.031.113 (cento e trinta e dois milhões, trinta e uma mil, cento e treze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Bradesco S.A., instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

13. Reforma estatutária: A administração convocará, oportunamente, a assembleia geral para deliberar a respeito da alteração do artigo 7.º do estatuto social para contemplar a nova cifra do capital e a quantidade de ações emitidas pela Companhia.

Mogi das Cruzes, 21 de dezembro de 2017.

Roberval Lanera Toffoli
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores